



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004947/2023-92

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Rodomarques Nascimento
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 15/08/2023 10:55:39
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 2.063/2023 (Designa Servidor - Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira)

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930213	Substituição de Função/Cargo/Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004947/2023-92

PORTARIA Nº 2.063/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba e na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Joelma Soares Macedo, constante no expediente GED nº 20.27.0156.0000053/2023-47;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Maruim, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004947/2023-92

2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Rodomarques Nascimento
Procurador-Geral de Justiça,
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Rodomarques Nascimento***, em 15/08/2023 10:55:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004947/2023-92**.